

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO referência:
FEVEREIRO/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	R\$14.713,23
2	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	R\$10.100,00
3	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	R\$2.500,00
4	Produção de material gráfico para divulgação de atividade parlamentar.	R\$9.600,00
5	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	R\$3.053,61
	TOTAL	R\$ 39.879,59

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.


Breno Couto de Albuquerque Melo
Deputado Estadual